



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 64/24

Itaú de Minas, em 15 de maio de 2024.

Ilmo. Sr.

Vereador Suplente Alencar Victor Santana

Suplente de Vereador PSB

ITAÚ DE MINAS – MG

Prezado Senhor.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, Vereador Geovan dos Santos no uso de suas atribuições legais previstas no art. 26 inciso XXIV e XXVI do Regimento Interno da CMIM, considerando o impedimento do vereador Roberto Gonçalves Vieira: CONVOCA V. Sa. para tomar posse ao cargo de Vereador na condição de 1ª Suplente do PSB, em Sessão Especial no dia 21.05.24 – terça-feira - às 17:30min, no plenário da Câmara Municipal de Itaú de Minas, para atuar especificamente na tramitação do Relatório do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que Dispõe sobre o PAD 04 - Processo Administrativo Disciplinar N.04/22, que tem por objeto: “Apuração quanto a Nota de Repúdio apresentada pelo Setor Jurídico da CMIM narrando supostas ofensas feitas pelo Vereador Roberto Gonçalves Vieira”.

Para tanto, comunicamos que será realizada logo após a sessão de posse, sessão ordinária (às 18hs), para leitura do Relatório Final do Conselho de Ética que trata do PAD 04 acima citado, que deverá ser deliberado na primeira sessão desimpedida em conformidade com o Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Segue em anexo links de acesso ao referido Processo - PAD 04

https://sapl.itaudeminas.mg.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/2015/pad_04-2022.pdf e <https://sapl.itaudeminas.mg.leg.br/materia/2015/documentoacessorio> .

Para a referida posse V. Sa. deverá estar munido do Diploma da Justiça Eleitoral e de Declaração de Bens registrada no cartório de Títulos e Documentos, para proceder ao compromisso de posse.

Para informações contactar com a Sra. Angelita Lima pelo fone 998065206.

Atenciosamente,

Geovan dos Santos

PRESIDENTE